CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa homenagear Maria da Glória Oliveira com o título de cidadã paulistana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de **legalidade.**

No que respeita ao objeto em análise, esta Comissão considera que os fatos compendiados pela equipe de consultoria técnica são claros e distintos quanto ao caráter meritório da homenagem. Segundo os relatos, no longínquo Sertão das Jacobinas, mais exatamente em Caém, Bahia, veio ao mundo Maria da Glória Oliveira, no dia primeiro de fevereiro do ano da graça de 1945. Apesar de avizinhada das minas auríferas, que enriqueceu poucos com o trabalho de muitos, a pequena Maria da Glória teve um berço singelo de madeira e palha, que lhe serviu de amparo nos dias quentes e áridos da Caatinga. A família, campônia e desvalida, ainda sofria as agruras da grande seca de 1941-43, quando não sobrara nem um mero calango para saciar a fome doída que assolava todas as choupanas do vale e dos morros. O coronelismo dos grandes proprietários campeava por todos os lados e espoliava o pouco que alguns conseguiam lavrar na terra seca. Havia quem resistisse, como foi o caso do pai de Maria da Glória. Reunindo uma dúzia de outros míseros moradores, Pedro João de Oliveira seguiu para a prefeitura com o intuito de obter algum auxílio para o roçado. Na estrada, enquanto percorriam o baixio dos mandacarus, antes de chegarem à entrada da rua principal, uma horda de pistoleiros emboscou o grupo e só Felipe Bento sobreviveu, mas morreria quatro dias depois. Foi por conta de tamanha desdita que a mãe, Jussara Francisca de Oliveira, e os irmãos de Maria da Glória decidiram partir, ou melhor, fugir. Caminharam sob o calor impiedoso, pegaram barco e carroça até chegarem à Feira de Santana. Lá não ficaram mais que dois dias e conseguiram pegar carona com um caminhoneiro que descia de Natal e seguia até São Paulo. Depois de dias de solavancos e outros transtornos, se depararam com a antiga Estação Roosevelt, hoje Estação do Brás. Era 1952 e Maria da Glória acabara de completar cinco anos. Inicialmente moraram com os tios em Burgo Paulista, onde a mãe conseguiu emprego como costureira e os irmãos foram se dispersando pelo mundo. Sem recursos para conseguir estudar, Maria da Glória cresceu aprendendo o ofício da mãe e logo começou a coser suas primeiras peças. Não demorou muito, foi contratada por uma grande companhia de confecção no Tatuapé, onde conseguiu obter ganhos que lhe permitiram ajudar a mãe. A religiosidade lhe chegou junto com a adolescência e se tornou assídua da Capela de São Miguel Arcanjo, antes mesmo da construção da Catedral de São Miguel Paulista. A frequência nas missas de domingo fizeram com que se tornasse próxima do padre Carmello Penozzi, que percebeu o interesse da jovem pela leitura da Bíblia e começou a ensinar-lhe alguns rudimentos de gramática, matemática e história, que eram as matérias que conhecia melhor. Daí veio o contato com os livros que padre Carmello apresentava semanalmente. Da leitura, e das reflexões que vinham juntas, despontaram as preocupações com as injustiças e mazelas do povo miserável da região leste. As parcas noções sobre a Teologia da Libertação, que padre Carmelo e outros religiosos discutiam em reuniões na sacristia, foram instilando em Maria da Glória, já mulher feita, o interesse pelo martírio cotidiano dos deserdados. Dos parcos livros que

Matéria RELCOM 1557/2024. Documento assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA MINEIRO em 23/09/2024 e juntado ao PDL 52/2024 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558748.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

alcançaram sua mão, um deles foi *Os condenados da terra*, do psiquiatra Frantz Fanon que a Civilização Brasileira acabara de publicar e começava a provocar ebulição entre os estudantes universitários. A leitura, trôpega e difícil, encantou Maria da Glória e fez com que ela percebesse que sua condição se irmanava à de inúmeros outros para quem a justiça secular virara as costas. Disso surgiu o desejo de participar ativamente do trabalho na Comunidade Eclesial de Bairro da paróquia. Não demorou muito e já estava cerrando fileiras nas lutas de reivindicação na fábrica em que trabalhava e, principalmente, no bairro em que morava. Já nessa época as sombras da ditadura militar pesavam implacavelmente e a tal "modernização conservadora" campeava baseada na elevada concentração de renda e na exploração acentuada do trabalho. É nesse quadro de desigualdade social extremo, corroborado pelo aumento inflacionário, que surge o Movimento do Custo de Vida em 1973. Fundamentalmente composto por mulheres, o Movimento teve como uma de suas articuladoras principais a aguerrida Maria da Glória. Apesar de casada e com filhos, nunca se furtou de ir para a rua e mobilizar os moradores, principalmente aqueles que residiam na gleba do que viria a ser o Jardim Lapenna. Intrépida, dedicou as décadas seguintes ao enfrentamento do descaso e das mazelas que corroem a dignidade de uma população periférica que cresce sem cessar. Atualmente aos 79 anos, mãe de quatro filhos e avó de três netos, Maria da Glória Oliveira ainda atua incansavelmente como membro da associação amigos do Lapenna, participando das discussões sobre melhorias do bairro, tendo sido protagonista na mobilização para a instalação de uma unidade de saúde, uma creche, o acesso à estação de trem e à via Ayrton Senna. Quase nos estertores de sua existência, "Dona Glória", como é conhecida no bairro, continua altiva, falante e não deixou o hábito de ler para as crianças nos finais de tarde de sábado no salão da Igreja.

Pelo exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Sendo assim, **favorável é o parecer.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 1557/2024. Documento assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA MINEIRO em 23/09/2024 e juntado ao PDL 52/2024 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=558748.